

Economia



CONTÊINERES no Porto de Vitória: movimentação pode ser afetada com retaliação comercial

RETALIAÇÃO COMERCIAL

Briga com EUA vai prejudicar o Estado

Perfumes, carros, eletrônicos e produtos agrícolas usados no mercado capixaba poderão ficar mais caros com a retaliação

Raphaela Ribas

Máquinas e eletrônicos, veículos, perfumaria e cosméticos e itens agrícolas são os produtos que mais devem sofrer aumento no Espírito Santo por causa da retaliação do Brasil aos Estados Unidos.

De acordo com o coordenador de estudos econômicos do Instituto Jones dos Santos Neves, Matheus Magalhães, a repercussão do aumento destes preços poderá afetar tanto o produto final quanto os consumidores da matéria-prima.

Segundo o presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e de Turismo do Estado (Fec-

mércio-ES), José Lino Sepulcri, também serão atingidos produtos como algodão, eletrodomésticos, mercadorias de borracha e em especial, a indústria têxtil.

O governo federal divulgou uma lista com 102 bens importados dos Estados Unidos que poderão ter aumento do Imposto de Importação por causa da retaliação comercial que a Organização Mundial do Comércio (OMC) autorizou o Brasil a aplicar.

Isso aconteceu porque os Estados Unidos ofereceram subsídios aos seus produtores de algodão.

Os americanos ainda podem apresentar uma nova proposta dentro dos próximos 30 dias para evitar um prejuízo que, segundo o Ministério do Desenvolvimento, deve ser de US\$ 591 milhões.

O presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Finés), Lucas Izoton, acredita que o Estado não será afetado inicialmente com essa retaliação.

“Esses produtos que o Espírito Santo exporta são de extrema necessidade para os Estados Unidos e nossos preços são competitivos”, explicou Lucas Izoton.

ENTENDA O CASO

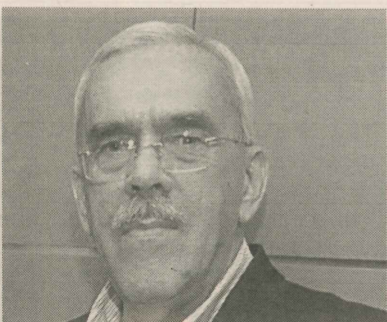
Por que o Brasil retaliou os EUA?

> OS ESTADOS Unidos deram subsídio aos seus agricultores de algodão, favorecendo os produtores locais.

> O BRASIL recorreu à Organização Mundial da Saúde (OMS) solicitando

do retaliação, ou seja, aumentar o Imposto sobre Importação do trigo vindo dos Estados Unidos.

> A LISTA de produtos que podem ter aumento é de 102 itens.



“Ainda é cedo para saber o impacto que esta medida traz ao Estado”

Severiano Imperial, presidente do Sindiex



“Isso vai ter um impacto violento no mercado final se a retaliação for formal”

José Lino Sepulcri, presidente da Fecomércio



“EUA e Espírito Santo são parceiros. Empresários se dispõem a negociar”

Lucas Izoton, presidente da Federação das Indústrias do Estado (Finés)

O QUE O ESPÍRITO SANTO COMPRA DOS AMERICANOS

Combustível lidera lista

Os 18 produtos mais importados

- > 1º Combustíveis: 41,7 %
- > 2º Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos: 12,3 %
- > 3º Máquinas e aparelhos e materiais elétricos: 10,7 %
- > 4º Aeronaves e aparelhos espaciais e suas partes: 10,7 %
- > 5º Plásticos e peças de plástico: 3,1 %
- > 6º Veículos e material para vias férreas: 2,9 %
- > 7º Produtos químicos: 2,1 %
- > 8º Instrumentos e aparelhos de óptica: 1,8 %
- > 9º Produtos para fotografia e cinematografia: 1,6 %
- > 10º Preparações alimentícias: 1,6 %
- > 11º Veículos automotores: 1,4 %
- > 12º Borracha: 1,2 %
- > 13º Produtos de perfumaria: 1,0 %
- > 14º Produtos de indústrias químicas: 0,9 %

- > 15º Corantes e pigmentos: 0,7 %
- > 16º Obras de ferro fundido: 0,7 %
- > 17º Produtos hortícolas: 0,7 %
- > 18º Adubos ou fertilizantes: 0,5 %

Fonte: Victor Nunes Toscano, coordenador de comércio exterior e conjuntura da Rede de Estudos Macroeconômicos (Macro) - Instituto Jones dos Santos Neves



MOVIMENTAÇÃO de carros

A LISTA DA RETALIAÇÃO

Perfumes e alimentos terão alta

Índice do aumento de preços

- > DESODORANTE, perfumaria, cosméticos, maquiagem e cremes de beleza: 18 %
- > LEITE em pó e soro de leite: 20 %
- > NOZES, uvas secas, peras secas, cerejas secas e ameixas frescas: 20 %
- > CATCHUP e outros molhos de tomate: 20 %
- > MISTURAS de sucos, não fermentados: 20 %
- > METANOL: 10 %
- > MEDICAMENTOS: 8 %
- > PNEUS novos para automóveis de passageiros: 16 %
- > TECIDO de algodão: 74 %

- > ALGODÃO simplesmente debulhado, não cardado nem penteado: 94 %
- > CONGELADORES: 20 %
- > APARELHOS eletrônicos: 20 %
- > ARTIGOS e aparelhos para fraturas: 10 %
- > VEÍCULOS e peças: 15 %
- > MÓVEIS de plásticos: 18 %
- > FORNO E FOGÃO: 20 %
- > ARTEFATOS de joalheria, de outros metais preciosos: 18 %
- > CALÇAS de algodão masculina e feminina: 65 %

Fonte: Câmara de Comércio Exterior (Camex)

ANÁLISE

“Brasil marca posição ao defender sua própria economia”

Márcio Félix,
secretário de
Desenvolvimento do
Espírito Santo



“O Brasil pediu à Organização Mundial de Comércio (OMC) por uma retaliação aos Estados Unidos por ter concedido subsídio aos seus agricultores.

Recebeu esta autorização e agora pode aumentar a taxa de imposto sobre vários produtos.

Isso significa que o Brasil marca uma posição de não aceitar estas mudanças de subsídio, ou seja, está buscando defender a sua própria economia.

Acredito que ainda seja muito cedo para pensar nas consequências que esta retaliação pode trazer para o País e para o nosso Estado.

Já não somos mais tão dependentes dos americanos. E além disso, existe a possibilidade de substituir o que é importado de lá, o que pode inclusive beneficiar a produção interna do País, nesse sentido.

Eu acredito que o governo federal vai buscar uma negociação com os Estados Unidos e com diplomacia um acordo poderá ser feito entre os dois países.

Não há preocupação a curto prazo para o Estado. Acredito que devemos esperar estes próximos 30 dias para ver se haverá algum acordo ou a retaliação contra os Estados Unidos vai mesmo acontecer”.

bandes
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A
CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

MÁRCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA, Carteira de Identidade nº 635.115-RJ e CPF-MF nº 144.016.491-68, DECLARA sua intenção de exercer cargo de administração no BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, para o qual foi nomeado e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução nº 3.041, de 26 de novembro de 2002.

ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Av. Presidente Vargas, 730 - Rio de Janeiro-RJ